

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PLANEJAMENTO DE MIRADOR
COMDUPLAM**

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimento para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.169, da Lei Municipal nº191 de 11 de abril de 2013, objetivando traçar as prioridades para o Município de MIRADOR Estado do Paraná:

RESOLVE:

FICA APROVADO O PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTOS

Art. 1º. Aprova o Plano de Ação e Investimentos do Município de MIRADOR, para os anos de **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MIRADOR -Pr, 10 de dezembro de 2020.


Emerson Roberto Mazini
Presidente do Conselho

PARTE IV – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

INTRODUÇÃO

No Plano de Ação e Investimento Municipal estão descritas as propostas para as áreas prioritárias de ação. Os principais temas de intervenção são:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico-territorial;
- Desenvolvimento Econômico-social;
- Desenvolvimento Institucional e Gestão democrática.

As ações apresentadas compõem as propostas do PDM, sendo resultado de discussões com equipe técnica municipal, Conselho de Desenvolvimento Municipal, levantamento dos anseios da comunidade, além da análise do PPA, Plano de Governo e Diretrizes e Proposições do Plano Diretor.

O tempo de execução das propostas está embasado conforme a prioridade de investimento considerando em cada proposta sua abrangência social e seu efeito multiplicador nos diferentes segmentos que compõem a política de desenvolvimento do PDM, com objetivo de alcançar melhor aproveitamento dos investimentos e aumento da produtividade nos serviços públicos, resultando a melhoria dos indicadores sociais e econômicos.

Desta forma, as ações foram classificadas em curto (até dois anos) médio (de dois a quatro anos) e longo prazo (último ano), sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolver projetos a fundo perdido.

1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Um dos princípios constitucionais fundamentais norteadores do PDM é a garantia do direito às cidades sustentáveis. O princípio de desenvolvimento sustentável passou a ser um componente fundamental do desenvolvimento territorial (urbano e rural), pelo qual os seres humanos e suas futuras gerações serão o centro das preocupações e têm o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, conforme dispõe o princípio 1 da Agenda 21, e agora a Agenda 2030 com seus 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

No PDM de **MIRADOR**, a proteção e preservação ambiental tornam-se a base do desenvolvimento municipal, interferindo não apenas nas ações diretas, tais como intervenção na fauna, flora e recursos hídricos, como também na definição de uso do solo, nas ações para saneamento ambiental e infraestrutura.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Legislação Ambiental Municipal

A questão ambiental é tema de grande relevância, em decorrência das formas de uso/ocupação, que na maioria das vezes, não consideram as características naturais, gerando uma série de problemas sócio-ambientais. Portanto, a criação e a implantação de processos e sistemas legais de regulamentação das questões ambientais no território municipal são necessárias. O monitoramento e a fiscalização fazem parte desse processo, assim como a capacitação de funcionários do Município de **MIRADOR**.

AÇÕES A CURTO E MÉDIO PRAZO:

1. Elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, relacionado ao ambiente natural e modificado (rural e urbana).

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

2. Fazer vistoria e relatório bimestrais das áreas ambientalmente frágeis, verificando (se houver): qualidade da água, adensamento vegetal, biodiversidade, situação de processos erosivos e assoreamentos, presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.

3. Aplicar penalidades às infrações definidas em lei ambiental municipal.

Educação Ambiental

A inserção da educação ambiental nas escolas difunde o conhecimento sobre o ambiente, a fim de ajudar a preservação e utilização sustentável dos seus recursos.

A educação ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999 (Lei Federal nº 9.795), que afirma no Art. 2º: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”. O Art. 1º diz: "Processo em que se busca despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, garantindo o acesso à informação em linguagem adequada, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando o enfrentamento das questões ambientais e sociais. Desenvolve-se num contexto de complexidade, procurando trabalhar não apenas a mudança cultural, mas também a transformação social, assumindo a crise ambiental como uma questão ética e política”.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO:

4. Implementar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc).
5. Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável.
6. Implementar campanhas educativas para separação dos resíduos sólidos.
7. Realizar folder educativos para campanha da coleta seletiva.
8. Criar infraestrutura para atendimento do PEV com construção de escritório e fechamento.

Recuperação e Preservação Ambiental

Disciplinar e controlar a ocupação e o uso do solo é o princípio elementar para o desenvolvimento sustentável. Entretanto, ações relacionadas ao direcionamento da ocupação e uso do solo, principalmente nas áreas urbanas, não são suficientes para o planejamento territorial adequado. Aliado ao planejamento é necessário prever ações de preservação do ambiente natural e, para tanto, é preciso priorizar a recuperação das áreas degradadas por atividades incompatíveis com o ambiente (exploração agrícola,

extrativismo, exploração mineral, cemitérios, disposição de resíduos, entre outras), bem como ocupadas irregularmente (fundos de vale e áreas de preservação).

A Lei 4.771/12 – Código Florestal Brasileiro define que a mata ciliar tem a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e de flora, bem como proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A mata ciliar é "área de preservação permanente", devendo ser respeitada uma extensão específica de acordo com a largura dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes.

O município de **MIRADOR** enfrenta dificuldades quanto à mata ciliar descontínua ao longo dos rios. A proposta de recomposição de mata ciliar prevê replantio de vegetação original ou de outra espécie adequada àquele ambiente para garantir qualidade ambiental.

AÇÕES À CURTO PRAZO:

9. Definir destinação para embalagens de agrotóxicos.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO:

10. Realizar mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do macrozoneamento e do zoneamento.
11. Recomposição da mata ciliar ao longo dos cursos d'água do Município.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO:

12. Transformar as áreas verdes em RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.

Arborização Urbana

A arborização urbana de **MIRADOR** é de certa forma escassa e problemática, apresentando conflito com a largura das calçadas, bem como com a rede de energia elétrica, rede de água e telefônica.

Para garantir a oferta e a diversidade de espécies utilizadas na arborização das vias públicas, é necessário elaborar um plano de arborização urbana, incrementar os trabalhos

de produção de mudas do Viveiro Municipal, desenvolvendo em paralelo, programas de readequação das espécies, com orientação à comunidade no momento da substituição das árvores, além do acompanhamento no plantio de mudas, principalmente em novos loteamentos.

É importante priorizar a utilização de espécies nativas, além de atentar para a utilização de vegetação de porte adequado, como as sugeridas no quadro abaixo, verificando a altura máxima de seis metros, classificada como pequeno porte, sob rede elétrica e utilização de 10% de cada espécie, evitando assim que ocorra extermínio em massa no caso da ocorrência de doenças ou pragas.

Nome Popular	Nome Científico	Porte
Pata de Vaca	<i>Bahúnia veriegata</i>	Pequeno
Quaresmeira Rosa/Roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	Pequeno
Pitangueira	<i>Eugênia pitanga</i>	Pequeno
Ipê Roxo/Amarelo	<i>Tabebuia</i>	Médio
Pau-Ferro	<i>Caesalpinia férrea</i>	Médio
Guaratã	<i>Esembeckia leiocarpa</i>	Médio
Jatobá	<i>Himenaëa courbaril</i>	Grande

Fonte: www.polis.org.br

AÇÕES À CURTO PRAZO:

13. Elaborar e executar plano técnico de arborização priorizando a qualificação e tipificação paisagística para as vias públicas.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

14. Oferecer incentivo fiscal para os proprietários de edificações que implantarem a calçada ecológica.

2. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL

O ordenamento e o desenvolvimento físico-territorial estão embasados nas diretrizes e proposições apresentadas no macrozoneamento e ordenamento do sistema viário. As ações previstas envolvem a regularização fundiária e adaptação do sistema viário existente, baseados nas propostas deste PDM.

Deve-se garantir o desenvolvimento físico-territorial do Município considerando a nova distribuição dos usos do solo proposta no PDM, a densidade demográfica, as infraestruturas, os equipamentos urbanos e comunitários, o controle do meio ambiente e as particularidades de cada região, seja urbana ou rural.

ASPECTOS HABITACIONAIS

Habitação

Observa-se a necessidade de promover o Desenvolvimento da Política Habitacional Municipal através da busca de alternativas junto ao Governo Estadual e Federal para a implantação de programas e projetos habitacionais, contando com auxílio da iniciativa privada, visando à universalização do acesso à moradia digna, reduzindo o déficit habitacional.

AÇÕES A CURTO E MÉDIO PRAZO

15. Organizar o cadastro habitacional das famílias no Município, com o objetivo de viabilizar ações na implantação de programas de moradias de interesse social.

AÇÕES À LONGO PRAZO

16. Adquirir Terrenos para fins habitacionais.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

17. Firmar parcerias para a implantação de programa de arquitetura/engenharia pública para o fornecimento de projetos de habitação popular (70m² ou menos) para as famílias de renda comprovadamente baixa e orientação quanto às normas legais de construção.

Aquisição de área para fins habitacionais e área instituída como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Aquisição de área para fins habitacionais. Em consonância com o Estatuto da Cidade, a aquisição de áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social fica facilitada através da definição no PDM da ZEIS.

AÇÕES À CURTO PRAZO

18. Promover a regulamentação das ZEIS e outras áreas propícias à ocupação, conforme estabelecido na legislação do uso e ocupação do solo do PDM.

AÇÕES A LONGO PRAZO

19. Adquirir áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social em ZEIS definidas no PDM.

Aquisição de área instituída como Zona Especial de Interesse Institucional (ZEII)

Em consonância com o Estatuto da Cidade, a aquisição de áreas para a implantação de equipamentos de interesse institucional fica facilitada através da definição no PDM da ZEII.

AÇÕES À CURTO PRAZO

20. Promover a regulamentação das ZEII, conforme estabelecido na legislação de uso e ocupação do solo do PDM.

AÇÕES A LONGO PRAZO

21. Adquirir áreas para a implantação dos equipamentos de interesse institucionais em ZEII definidas no PDM.

Ordenamento físico-territorial e do Sistema Viário

As ações no ordenamento físico-territorial e do sistema viário estão relacionadas diretamente às necessidades de adaptação na sinalização das vias, adequações geométricas

de entroncamentos, transposições e manutenção da infra-estrutura existente e desenvolvimento dos espaços físicos públicos.

AÇÕES À CURTO PRAZO

22. Implementar Plano de Circulação Viária com adaptações às novas diretrizes estabelecidas na Lei de Sistema Viário do PDM.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

23. Implementar programa de readequação e manutenção periódica nas estradas Municipais e obras de arte.
24. Garantir a manutenção e recapear o pavimento da malha viária.
25. Construção, urbanização e/ou adequação do logradouro público, atendendo a Norma NBR 9050 última versão.

ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

Considerando a proteção ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de pavimentação e drenagem, de esgoto, e as áreas degradadas pela destinação incorreta do lixo domiciliar e resíduos de construção civil são fatores que potencializam a degradação ambiental.

Investimentos em saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos), pavimentação e drenagem diminuem a incidência de doenças e internações hospitalares e evitam o comprometimento dos recursos hídricos do município.

Coleta e Destinação de Resíduos

Fortalecer iniciativas para garantir o aproveitamento dos resíduos sólidos trata-se de ação prioritária para o desenvolvimento sustentável, levando-se em consideração a conservação ambiental, assim como a valorização social da população que poderá vir a

trabalhar com a coleta de resíduos. Sistemas associativos ou cooperativos podem ofertar melhores condições de trabalho aos catadores, valorizando o trabalho e gerando renda.

Além da questão social que, sem dúvida, é uma das mais importantes, a sistematização da coleta e destinação adequada de material reciclável implica em aspecto prático (físico/financeiro) que é a redução de volume de resíduos destinados ao aterro.

AÇÕES À CURTO PRAZO

26. Treinar Pessoal para trabalhar no manejo dos resíduos sólidos recicláveis, de entulho de construção civil, de poda de vegetação e orgânicos.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

27. Construir barracão, local para seleção de material reciclável.

28. Adquirir equipamentos necessários para a seleção do material.

Serviços Funerários

O Cemitério do Município de MIRADOR supre as necessidades, e a projeção de vida útil é para 20 anos, porém não se encontra dentro dos regulamentos exigidos pelo IAP. O Município é desprovido de serviços funerários, fazendo com que esses serviços sejam buscados em Municípios vizinhos.

AÇÕES À CURTO PRAZO

29. Regularizar o cemitério municipal conforme exigências do IAP.

AÇÕES À MÉDIO PRAZO

30. Elaborar legislação funerária municipal.

Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos

O abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos podem ser indicativos de saúde pública e qualidade de vida. A ausência destes serviços implica em baixas condições de saneamento e altos índices de doenças transmissíveis através da água. No

Município de MIRADOR, o objetivo é ampliar o sistema de abastecimento de água de modo a atender 100% da população, e dar início ao projeto de implantação da coleta e tratamento de esgoto dentro do horizonte do PDM (10 anos), qualificando as condições de vida, reduzindo a incidência de doenças provenientes da falta de saneamento.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

31. Ampliar as redes de distribuição de água tratada nos novos conjuntos habitacionais e loteamentos residenciais.
32. Implantação rede de esgoto e ETE.
33. Aquisição de caminhão para coleta de entulho e caçambas.

Drenagem e Pavimentação

Os processos de drenagem são responsáveis, não apenas pela captação da água proveniente das chuvas, mas também pela adequada condução até seu destino final, evitando a degradação dos cursos d'água que recebem a carga canalizada vinda dos centros urbanos. Os sistemas de drenagem subdimensionados e ineficientes configuram risco de processos erosivos, assoreamento, poluição e contaminação dos corpos hídricos. Priorizar a adequação e o dimensionamento correto das redes de drenagem equivale a intensificar ações de preservação ambiental e de qualificação de vida da população.

Aliada ao sistema de drenagem, a pavimentação aparece como processo importante para a preservação ambiental e qualidade de vida, desde que executada adequadamente. Por outro lado, é importante salientar que as vias pavimentadas com asfalto ampliam a impermeabilização do solo urbano, o que, de certa forma, sobrecarrega o sistema de drenagem, aumentando a velocidade das águas no percurso até os emissários, ampliando o aparecimento de problemas relacionados a processos erosivos nas margens dos cursos d'água. Portanto, é necessário que a administração municipal elabore projetos e execute obras adequadas de pavimentação, considerando os sistemas de drenagem, priorizando a utilização de pavimentos alternativos (blocos de cimento) em áreas urbanas de baixa intensidade de tráfego (áreas residenciais, por exemplo) como uma das soluções para reduzir o impacto do volume de água das chuvas no sistema de drenagem, já que tais pavimentos oportunizam maior absorção, além de auxiliarem no micro clima amenizando as altas temperaturas na estação do verão. Cabe destacar que pavimentos alternativos

normalmente apresentam custos menos elevados que pavimentações asfálticas, gerando menos manutenção ao longo de sua vida útil.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

34. Ampliar a rede de drenagem de águas pluviais.

35. Executar obras de readequação e pavimentação na área urbana e rural.

3- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL

As possibilidades de inserção no processo produtivo são, indiscutivelmente, o fator de maior influência na qualidade de vida da população. Na estrutura do mercado de trabalho estão expressas não só essas possibilidades, como as indicações da dinâmica produtiva que impulsiona a economia dos municípios. Quanto à oferta de serviços sociais, vem sendo registrado, nos últimos anos entre os municípios paranaenses, melhorias nas condições de saúde, educação e saneamento; entretanto, os serviços ainda registram deficiências significativas, demonstrando a necessidade de uma reestruturação.

O conceito de desenvolvimento entendido neste PDM não se restringe apenas ao crescimento econômico que pode ser avaliado tendo como indicador o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Município ou a renda per capita da sua população. O desenvolvimento pretendido envolve tanto as questões econômicas quanto sociais que incluem moradia, nutrição, saúde, educação e assistência social com ações correlacionadas. São prioritárias para o desenvolvimento econômico, as ações que promovam a formação educacional da população de MIRADOR bem como que ofereçam suporte e apoio às micro e pequenas empresas locais e formação de cooperativas como forma natural de geração de renda aos grupos excluídos do mercado.

ASPECTOS ECONÔMICOS

O desenvolvimento econômico do Município depende de ações que venham ao encontro das potencialidades e anseios da comunidade, no sentido de identificá-las e desenvolvê-las, oportunizando condições para atrair novos investimentos, prevendo a inclusão social participativa do trabalhador e investindo na qualificação profissional, inserindo jovens e trabalhadores no mercado de trabalho.

Através do fomento à implantação de novas atividades e tecnologias, do incentivo à capacitação profissional e da geração de oportunidades de emprego e renda, MIRADOR terá avanço no processo de crescimento econômico sustentável.

A agregação de valor aos produtos obtidos a partir das atividades relacionadas ao cultivo da produção agrícola mostra-se com expressivo potencial para ser explorada, assim como o desenvolvimento das potencialidades turísticas no Município e região, que tendem a incrementar a base do setor de comércio e serviços.

Portanto para garantir o desenvolvimento econômico-social sustentável do Município propõe-se desenvolver as potencialidades industriais, comerciais e de serviços, bem como o incremento das atividades agropecuárias, agroindustriais, turísticas e tecnológicas.

AÇÕES À CURTO PRAZO

36. Construir barracão para abrigar a feira do produtor e outros serviços e/ou atividades.
37. Construir garagem para máquinas e suplementos.

AÇÕES A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

38. Adquirir Máquinas e Equipamentos para a patrulha mecanizada.

AÇÕES A MÉDIO E LONGO PRAZO

39. Adquirir de equipamentos rodoviários.
40. Aquisição Pá-carregadeira.
41. Reformar e ampliar o predio da prefeitura.

ASPECTOS SOCIAIS

Segundo diagnóstico apresentado no Plano Diretor, o município apresenta uma projeção populacional estável, face da taxa de decréscimo verificada nos últimos anos. Nas ações que envolvem o desenvolvimento social priorizam-se ampliação e reforma nos equipamentos públicos para garantir o atendimento educacional, cultural, de esporte, lazer e recreação, bem como de assistência social e saúde pública da população, assim como a adequação dos equipamentos existentes às Normas de Acessibilidade Universal.

Saúde

As ações prioritárias devem garantir à população o acesso ao atendimento qualificado no setor, através da adequação da infraestrutura e modernização dos sistemas das unidades de saúde, bem como da disponibilização de serviços básicos e da promoção de rotinas de tratamento, do desenvolvimento de políticas de prevenção de doenças, da ampliação da oferta de atendimento especializado.

AÇÕES A CURTO E MÉDIO PRAZO

42. Adquirir veículo de médio porte para o transporte de pacientes para tratamento fora do Município.
43. Adquirir veículos de pequeno porte para facilitar o trabalho das equipes.
44. Adquirir veículo com fisioterapia para transporte de pacientes.
45. Adquirir ambulância para transporte de pacientes.
46. Construção de novo posto de saúde.
47. Reforma do posto de saúde já existente.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

48. Adquirir Equipamentos e Mobiliário em Geral.

Educação

A rede escolar de MIRADOR tem suprido a demanda até o presente, mas percebe que há um aumento na procura por vagas no Centro de Educação Infantil.

A evasão escolar apresenta números crescentes no nível médio; nos outros níveis não existe este problema.

Diante das constatações o Município necessita ~~de~~ manter as estruturas disponíveis e ampliá-las para melhor acondicionamento de funcionários e alunos.

AÇÕES A CURTO E MÉDIO PRAZO

49. Adquirir ônibus escolar e veículos para ampliar frota de transporte escolar e garantir a manutenção dos mesmos.
50. Realizar ampliação e reforma do Prédio do Centro de Educação Infantil, e adquirir novos equipamentos e materiais didáticos.
51. Realizar ampliação e reforma do Prédio da Escola Municipal, e adquirir novos equipamentos e materiais didáticos.
52. Realizar a construção de nova escola/centro educacional.
53. Construir quadra de esportes.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

54. Adequar os edifícios públicos do setor às normas de acessibilidade universal.
55. Investir na capacitação profissional dos funcionários da educação pública municipal, principalmente quanto à questão da inclusão.

Cultura

Garantir o acesso e o incentivo à Cultura através da estruturação do Departamento responsável, da identificação, preservação e recuperação do Patrimônio Histórico e do desenvolvimento de atividades culturais.

AÇÕES À MÉDIO PRAZO

56. Instituir Fundo Municipal de Cultura.
57. Construir a Casa da Cultura, podendo contar em seu interior com biblioteca pública, mini-museu e anfiteatro para a realização de eventos.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

58. Promover eventos, oficinas, encontros, cursos, seminários e exposições oportunizando as diversas manifestações culturais.

Esporte, lazer e turismo.

Garantir aos cidadãos acesso as atividades esportivas, de lazer e recreação como meio de incrementar a qualidade de vida das comunidades, através da reestruturação do sistema no Município, do desenvolvimento da proposta de esporte educacional, da realização de maior número de atividades físicas de lazer e recreação, da promoção de eventos esportivos de competição e do estímulo à prática de esportes.

AÇÕES À LONGO PRAZO

59. Construir Ginásio de Esportes.
60. Implantar Iluminação adequada em áreas de práticas esportivas.
61. Adequar os espaços públicos do setor ao uso de portadores de necessidades especiais.

AÇÕES A CURTO E MÉDIO PRAZO

62. Reformar e Estruturar o Clube Municipal.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

63. Construir, ampliar e reformar vestiários, arquibancadas e coberturas no estádio.
64. Promover e incentivar o turismo na área do sítio arqueológico.
65. Construir, revitalizar e/ou Urbanizar quadras de bocha e malha, praças e jardins Públicos podendo conter, play ground, aparelhos de ginástica, bancos, lixeira, calçadas, iluminação pública rebaixada de led, mirante e quiosque no rio Ivaí.

Assistência Social

Garantir a Política de Assistência Social, através da luta contra a exclusão e desigualdade social, do incremento da rede de atendimento social e do estabelecimento de Programas de Geração de Renda, entre outras ações.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

66. Ampliar o atendimento ao centro do adolescente.
67. Ampliar o Programa Compra Direta e BPC (Benefício de Prestação Continuada), Luz Fraterna e Leite das Crianças.
68. Reformar e ampliar o atendimento do espaço do CRAS.
69. Reformar e ampliar o prédio utilizado para desenvolver o SCFV.
70. Reformar e adequar as medidas de segurança do Salão Comunitário.

Segurança Pública

Promover a intensificação do policiamento ostensivo no Município de Mirador, na área urbana e rural.

AÇÕES À CURTO PRAZO

71. Ampliar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

Defesa Civil

A atuação da Defesa Civil tem como objetivo reduzir a incidência de desastres e compreende ações de prevenção, planejamento e preparação para enfrentamento de emergências, assim como de resposta aos desastres e de reconstrução, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governos – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade.

O objetivo da Equipe Municipal de Defesa Civil é de garantir a segurança da comunidade em geral, principalmente das populações instaladas em áreas consideradas de risco através do fortalecimento do Núcleo Municipal de Defesa Civil, da constante capacitação dos membros componentes, da implementação das ações preventivas ou recuperativas, bem como da garantia da participação da comunidade através do voluntariado e dos Conselhos e entidades não governamentais.

AÇÕES A CURTO E MÉDIO PRAZO

72. Implementar o Plano de Defesa Civil, contemplando plano de contingência que oriente um conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis, além de preservar o moral da população e restabelecer o bem-estar, quando da ocorrência desses eventos.

AÇÕES A CURTO / MÉDIO E LONGO PRAZO

73. Vistoriar as áreas onde possivelmente haja risco de desastres e, se necessário, fazer advertências para reduzir as situações de risco.

74. Adquirir caminhão pipa.

**4. DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E GESTÃO
DEMOCRÁTICA**

A Prefeitura Municipal deve organizar e manter atualizado um vasto acervo de informações sobre o Município, em função de suas competências constitucionais e responsabilidades sociais. O conteúdo dessas bases de dados é utilizado constantemente, tanto nos serviços internos, subsidiando a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões, quanto no atendimento às solicitações externas. Para responder a essas demandas é necessário cruzar informações, que quase sempre estão espalhadas em diversos órgãos e arquivos, e recorrer a análises espaciais extremamente trabalhosas, dado que, de 70 a 80% das informações utilizadas na administração municipal possuem referência espacial.

O Sistema de Informações Geográficas (SIG) é uma ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origem distintas sobre uma base cartográfica digitalizada. Alguns SIGs oferecem ótimas ferramentas de apoio à decisão, com custo de treinamento e aquisição bastante acessíveis, favorecendo a implantação em pequenos e médios municípios, com a vantagem de possuírem maiores oportunidades em disciplinar adequadamente o uso do território, seja pelo baixo grau de urbanização ou por apresentarem menor conflito e demanda menos complexa. Desta forma, evita-se que, num futuro próximo, o município enfrente os problemas hoje encontrados nos grandes centros urbanos.

Ao investir na implementação do SIG, além de aproveitar o potencial existente em sua própria estrutura, a Prefeitura de MIRADOR ganhará agilidade nos processos, reduzindo e simplificando esforços dos diversos agentes envolvidos, gerando grande economia em escala e oferecendo atendimento de melhor qualidade aos contribuintes.

Um dos grandes desafios da gestão pública é estruturar uma equipe de servidores que esteja preparada e motivada para prestar o serviço público. Ao investir na capacitação técnica e humana, a prefeitura valoriza o funcionalismo e oferece atendimento de melhor qualidade à população. Outro desafio é implantar no Município a fiscalização, não só tributária, mas também de obras e planejamento urbano. Além disso, a revisão do atual Plano de Cargos e Salários deverá ser realizada, valorizando a qualificação profissional dos funcionários, assim como a revisão do atual organograma administrativo.

Caberá ao poder público implantar os instrumentos de gestão democrática garantindo o controle social na administração da cidade, através da inclusão dos diversos

setores da sociedade em debates, consultas e audiências nas análises, discussões e avaliação de planos e projetos de interesse público. Além desses instrumentos deverá implantar o Orçamento Participativo.

A proposta de monitoração visa acompanhar as seguintes linhas de atuação:

- Implementação da Legislação Urbanística proposta no PDM;
- A adaptação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, sobretudo nos Departamentos envolvidos com a gestão do PDM;
- A execução dos programas e obras previstas neste PAI;
- Os valores arrecadados mensalmente pelos Departamentos Municipais de: Administração, Finanças, Obras e Viação, Utilidade Pública, Comunicação, Cultura, Rodoviário e Transportes, Agricultura e Pecuária, Esporte e Lazer.

MONITORAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO REFERENTE À LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO PDM

O Plano Diretor Municipal resulta em Leis Urbanísticas, sendo:

- Lei do Plano Diretor Municipal;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Lei de Parcelamento do Solo;
- Lei do Sistema Viário;
- Código de Obras;
- Código de Posturas.

Estas leis são fundamentais para a gestão municipal uma vez que, em seu contexto geral, regulamentam toda a ocupação do território municipal, bem como as posturas de seus munícipes. Cada instrumento legal proposto terá mais do que um indicador, como garantia de sua adequada monitorização.

Lei do Plano Diretor Municipal

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados;
- Cópia da Lei arquivada nos Departamentos Municipais: de Planejamento, Administração, Finanças, Urbanismo, Obras e Utilidade Pública;
- Fiscalização em função das macrozonas contidas nesta Lei;

Lei do Perímetro Urbano

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo memorial descritivo e respectivo mapa georreferenciado;
- Cópia da Lei arquivada nos Departamentos Municipais: de Planejamento, Administração, Finanças, Urbanismo, Obras e Utilidade Pública;
- Cópia da Lei enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com indicação das áreas rurais transformadas em áreas urbanas;
- Atualização da Planta Genérica de Valores na Divisão de Tributação e Fiscalização.

Lei de Uso e Ocupação do Solo

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos e respectivos mapas georreferenciados;
- Cópia da Lei arquivada nos Departamentos Municipal: de Planejamento, Administração, Finanças, Urbanismo, Obras e Utilidade Pública;
- Atualização da Planta Genérica de Valores na Divisão de Tributação e Fiscalização, em função das zonas contidas nesta Lei;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permitidos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permissíveis;

- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

Lei de Parcelamento do Solo

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas e anexos;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização da mesma secretaria; de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
- Número de loteamentos aprovados ano a ano, a partir de 2018, com indicação da área total de novos loteamentos e da área em cada zona;
- Número total de desmembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de remembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de Notificações de Embargo expedidas;
- Número total de Autos de Infração expedidos.

Lei do Sistema Viário

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização da mesma secretaria; de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
- Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;
- Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;

- Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.

Código de Obras

INDICADORES

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização da mesma secretaria; de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
- Número de Alvarás de Construção expedidos;
- Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;
- Área total construída em cada ano, a partir de 2010, em cada zona;
- Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;
- Área total demolida e área em cada zona, por ano;
- Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;
- Número de Autos de Infração expedidos, por ano;
- Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.

Código de Posturas

INDICADORES

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização de Urbanismo da mesma secretaria, Obras e Serviços Públicos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Licenças expedidas;

- Número de Licenças Especiais expedidas;
- Número de Autorizações expedidas;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

Forma de Análise da Implementação da Legislação do PDM

Verificação, a curto, médio e longo prazo (curto – dois primeiros anos; médio – de dois a quatro anos; longo – último ano), da devida execução das medidas acima indicadas.

Estas informações servirão também para monitoração do crescimento urbano e rural do Município.

MONITORAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Deverá ser verificado, na Prefeitura Municipal, se o funcionamento da estrutura administrativa satisfaz as necessidades da administração e em especial as do PDM para cada ano do PAI, levando-se em consideração necessidades como compra de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliário; contratação e treinamento de funcionários; e execução dos programas e obras previstas no PAI.

Forma de Análise da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal

Verificação no Município, a curto, médio e longo prazo, da devida execução das medidas e implantação dos Departamentos indicados nas Ações.

MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI – PDM

Todas as obras definidas neste PAI, parte integrante do PDM de MIRADOR, poderão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, a sua monitorização será feita através da verificação da execução das obras realizadas a curto, médio e longo prazo.

5. RESUMO DAS AÇÕES

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
			2021	2022	2023	2024	2025	
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		R\$ 112.000,00	R\$	R\$ 32.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 22.500,00	
ASPECTOS AMBIENTAIS			R\$	R\$ 32.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 22.500,00	
Legislação Ambiental Municipal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1	Elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, relacionado ao ambiente natural e modificado (rural e urbana).	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
2	Fazer vistoria e relatório bimestrais das áreas ambientalmente frágeis, verificando (se houver): qualidade da água, adensamento vegetal, biodiversidade, situação de processos erosivos e assoreamentos, presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
3	Aplicar penalidades às infrações definidas em lei ambiental Municipal.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
Educação Ambiental		R\$27.000,00	R\$ -	R\$12.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	
4	Implementar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plântio de árvores, coleta de material reciclável, etc).	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
5	Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal/ SANEPAR				
6	Implementar campanhas educativas para separação dos resíduos sólidos	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
7	Realizar folder educativos para campanha da coleta seletiva	R\$ 4.000,00		R\$2.000,00		R\$2.000,00		Municipal, Estadual, Federal.
8	Criar infraestrutura para atendimento do PEV com construção de escritório e fechamento.	R\$ 23.000,00		R\$10.000,00		R\$3.000,00	R\$10.000,00	Municipal
Recuperação e Preservação Ambiental		R\$ 85.000,00			R\$ 52.500,00		R\$ 12.500,00	
9	Definir destinação para embalagens de agrotóxicos.	R\$ -	Ação Institucional / Administrativa	Municipal				
10	Realizar mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do macrozoneamento e do zoneamento.	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00			Municipal

11	Recomposição da mata ciliar ao longo dos cursos d'água do Município.	R\$ 25.000,00			R\$ 12.500,00		R\$12.500,00	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
			2021	2022	2023	2024	2025	
12	Transformar as áreas verdes em RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	-	Ação Institucional	Municipal Federal				
Arborização Urbana		R\$ 20.000,00	R\$	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13	Atualizar e executar plano técnico de arborização priorizando a qualificação e tipificação paisagística para as vias públicas.	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00				Municipal
14	Oferecer incentivo fiscal para os proprietários de edificações que implantarem a calçada ecológica.	R\$ -	Ação Institucional	unicipal				
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
			2020	2021	2022	2023	2024	
ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITOR		R\$ 8.260.000,00	R\$ 1.245.000,00	R\$ 2.157.500,00	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.757.500,00	R\$ 1.640.000,00	
ASPECTOS HABITACIONAIS		R\$ 1.575.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 690.000,00	
Habitação		R\$ 170.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.000,00	
15	Organizar o cadastro habitacional das famílias no Município, com o objetivo de viabilizar ações na implantação de programas de moradias de interesse social.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
16	Adquirir Terrenos para fins habitacionais.	R\$ 170.000,00					R\$ 70.000,00	Municipal SEDU;
17	Firmar parcerias para a implantação de programa de arquitetura/engenharia pública para o fornecimento de projetos de habitação popular (70m² ou menos) para as famílias de renda comprovadamente baixa e orientação quanto às normas legais de construção.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
Aquisição de área para programas habitacionais e área instituída como Zona Especial de Interesse social (ZEIS)		R\$ 170.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.000,00	
18	Promover a regulamentação das ZEIS e outras áreas propícias à ocupação, conforme estabelecido na legislação do uso e ocupação do solo do PDM.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
			2021	2022	2023	2024	2025	
19	Adquirir áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social em ZEIS definidas no PDM.	R\$ 170.000,00					R\$ 170.000,00	Federal Estadual Municipal
Aquisição de área instituída como Zona Especial de Interesse Institucional		R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	
20	Promover a regulamentação das ZEII, conforme estabelecido na legislação de uso e ocupação do solo do PDM.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
21	Adquirir áreas para a implantação dos equipamentos de interesse institucionais em ZEII definidas no PDM.	R\$ 100.000,00					R\$ 100.000,00	Federal Estadual Municipal
Ordenamento físico-territorial e do Sistema Viário		R\$ 1.135.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 250.000,00	
22	Implementar Plano de Circulação Viária com adaptações às novas diretrizes estabelecidas na Lei de Sistema Viário do PDM.	-	Ação Institucional	Municipal				
23	Implementar programa de readequação e manutenção periódica nas estradas Municipais e obras de arte.	R\$ 500.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	Municipal SEDU:
24	Garantir a manutenção e recapear o pavimento da malha viária.	R\$ 530.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00	Municipal SEDU:
25	Construir, urbanizar e/ou adequar logradouro público, atendendo a Norma NBR 9050 última versão.	R\$ 105.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	Municipal
ASPECTOS DE INFRA-ESTRUTURA		R\$ 6.685.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.952.500,00	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.502.500,00	R\$ 950.000,00	
Coleta e Destinação de Resíduos		R\$ 185.000,00	R\$ -	R\$ 2.500,00-	R\$ 130.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ -	
26	Treinar Pessoal para trabalhar no manejo dos resíduos sólidos recicláveis, de entulho de construção civil, de poda de vegetação e orgânicos.	R\$ 5.000,00		R\$2.500,00		R\$2.500,00		Municipal
27	Construir barracão, local para seleção de material reciclável.	R\$130.000,00			R\$130.000,00			Federal Estadual Municipal
28	Adquirir equipamentos necessários para seleção do material	R\$ 50.000,00				R\$ 50.000,00		Federal Estadual Municipal

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS		CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
				2021	2022	2023	2024	2025	
Serviços Funerários		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
29	Regularizar o cemitério municipal conforme exigências do IAP.			Ação Institucional	Federal Estadual Municipal				
30	Elaborar Legislação funeraria municipal.		-	Ação Institucional	Municipal				
Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto		R\$ 1.350.000,00		R\$ -	R\$ R\$1.000.000,00-	R\$ -	R\$ R\$350.000,00	-	
31	Ampliar as redes de distribuição de água tratada nos novos conjuntos habitacionais e loteamentos residenciais.		-	Atrelado à elaboração de projeto específico	SANEPAR				
32	Implantação rede de esgoto e ETE		R\$ 1.000.000,00		R\$1.000.000,00				Federal Estadual Municipal
33	Aquisição de caminhão para coleta de entulho e caçambas		R\$350.000,00				R\$350.000,00		Municipal, Estadual e Federal
Drenagem e Pavimentação		R\$ 5.150.000,00		R\$ 1.050.000,00	R\$ R\$950.000,00	R\$ R\$1.100.000,00	R\$ R\$1.100.000,00	R\$ 950.000,00	
34	Ampliar a rede de drenagem de águas pluviais.	R\$ 1.100.000,00		R\$250.000,00	R\$ R\$250.000,00	R\$ R\$250.000,00	R\$ R\$200.000,00	R\$150.000,00	Municipal SEDU:
35	Executar obras de readequação e pavimentação na área urbana e rural.	R\$ 4.050.000,00		R\$ 800.000,00	R\$ R\$700.000,00	R\$ R\$850.000,00	R\$ R\$900.000,00	R\$800.000,00	Municipal SEDU:
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS		CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
				2021	2022	2023	2024	2025	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL				R\$875.000,00	R\$ R\$2.600.000,00	R\$ R\$2.080.000,00	R\$ R\$4.945.000,00	R\$1.230.000,00	
ASPECTOS ECONÔMICOS		R\$ 2.820.000,00		R\$570.000,00	R\$ R\$650.000,00	R\$ R\$750.000,00	R\$ R\$700.000,00	R\$150.000,00	
36	Construir barracão para abrigar a feira do produtor e outros serviços e/ou atividades.	R\$200.000,00			R\$ R\$200.000,00				Municipal SEDU:
37	Construir garagem para máquinas e suplementos	R\$ 350.000,00			R\$ R\$350.000,00				Municipal SEDU:

38	Adquirir máquinas e equipamentos para patrulha mecanizada	R\$ 1.300.000,00	RS200.000,00		R\$500.000,00	R\$450.000,00	R\$150.000,00	Federal Estadual Municipal
39	Adquirir equipamentos rodoviários	R\$500.000,00			R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		Municipal SEDU:
40	Aquisição Pá-carregadeira	R\$ 370.000,00	R\$370.000,00					Municipal SEDU:
41	Reformar e ampliar o prédio da Prefeitura	R\$100.000,00		R\$ 100.000,00				Municipal

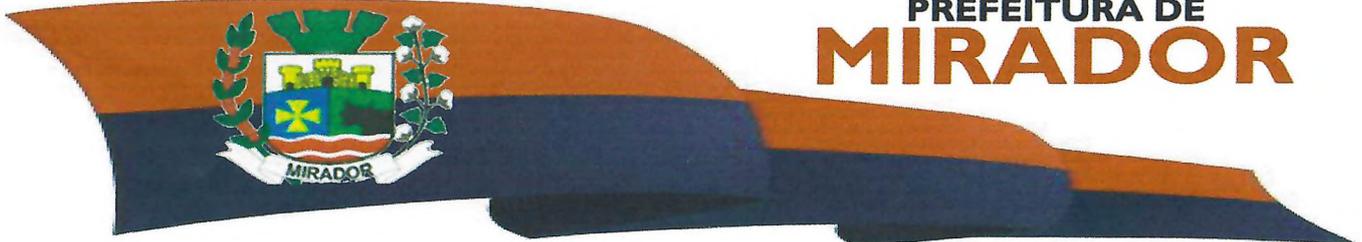
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
			2021	2022	2023	2024	2025	
ASPECTOS SOCIAIS		R\$ 8.910.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.330.000,00	R\$ 4.245.000,00	R\$ 1.080.000,00	
Saúde		R\$ 745.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 45.000,00	
42	Adquirir veículo de médio porte para o transporte de pacientes para tratamento fora do Município.	R\$ 165.000,00		R\$ 65.000,00		R\$ 100.000,00		Municipal, Estadual e Federal
43	Adquirir veículos de pequeno porte para facilitar o trabalho das equipes.	R\$ 170.000,00		R\$ 85.000,00		R\$ 85.000,00		Municipal, Estadual e Federal
44	Adquirir veículo com fisioterapia para transporte de pacientes.	R\$ 170.000,00		R\$ 170.000,00				Municipal, Estadual e Federal
45	Adquirir ambulância para transporte de pacientes.	R\$ 150.000,00			R\$150.000,00			Municipal, Estadual e Federal
46	Construção de novo posto de saúde.	R\$ 600.000,00				R\$ 600.000,00		Municipal, Estadual e Federal

47	Reforma do posto de saúde já existente.	R\$ 300.000,00		R\$300.000,00					Municipal, Estadual e Federal
48	Adquirir Equipamentos e Mobiliário em Geral.	R\$ 190.000,00	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$35.000,00	R\$45.000,00		Municipal, Estadual e Federal
Educação		R\$4.750.000,00	R\$275.000,00	R\$450.000,00	R\$ 750.000,00	R\$3.225.000,00	R\$50.000,00		
49	Adquirir ônibus escolar e veículos para ampliar frota de transporte escolar e garantir a manutenção dos mesmos.	R\$ 300.000,00		R\$ 200.000,00		R\$100.000,00			Municipal Federal
50	Realizar ampliação e reforma do Prédio do Centro de Educação Infantil, e adquirir novos equipamentos e materiais didáticos.	R\$ 150.000,00	R\$ 75.000,00			R\$ 75.000,00			Federal, Estadual Municipal
51	Realizar ampliação e reforma do Prédio da Escola Municipal, e adquirir novos equipamentos e materiais didáticos.	R\$ 150.000,00	R\$150.000,00						Municipal, Estadual e Federal
52	Realizar a construção de nova escola/centro educacional.	R\$3.000.000,00				R\$3.000.000,00			Municipal, Estadual e Federal
53	Construir Quadra de Esportes.	R\$ 700.000,00			R\$ 700.000,00				Municipal
54	Adequar os edifícios do setor público a acessibilidade universal	R\$250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Municipal, Estadual e Federal
55	Investir na capacitação profissional dos funcionários da educação pública municipal, principalmente quanto à questão da inclusão.	-	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Municipal
56	Instituir Fundo Municipal de Cultura.	-	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Ação Institucional	Municipal
57	Construir a Casa da Cultura, podendo contar em seu interior com biblioteca pública, minimuseu e anfiteatro para a realização de eventos.	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00					Municipal SEDU:

58	Promover eventos, oficinas, encontros, cursos, seminários e exposições oportunizando as diversas manifestações culturais.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
----	---	-------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-----------

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS	CURTO PRAZO			MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
			2021	2022	2023	2024	2025		
Esporte, Lazer e Turismo.		R\$ 1.835.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 985.000,00		
59	Construir Ginásio de Esportes.	R\$ 400.000,00					R\$ 400.000,00	Federal Municipal	
60	Implantar Iluminação adequada em áreas de práticas esportivas.	R\$ 200.000,00					R\$ 200.000,00	Municipal SEDU:	
61	Adequar os espaços públicos do setor ao uso de portadores de necessidades especiais.	R\$ 85.000,00					R\$ 85.000,00		
62	Construir e Estruturar o Clube Municipal.	R\$ 250.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 100.000,00		Municipal	
63	Construir, ampliar e reformar vestiários, e Coberturas.	R\$ 300.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Municipal	
64	Promover e incentivar o turismo na área do sítio arqueológico.	-	Ação Institucional	Municipal					
65	Construir, revitalizar e/ou Urbanizar quadras de bocha e malha, praças e jardins públicos podendo conter, play ground, aparelhos de ginástica, bancos, lixeira, calçadas, iluminação pública rebaixada de led, mirante e quiosque no rio Ivaí.	R\$ 600.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	Municipal Estadual	
Assistência Social		R\$ 280.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00-	R\$ 180.000,00-	R\$ -	R\$ -		
66	Ampliar o atendimento ao centro do adolescente.	-	Ação Institucional	Municipal					
67	Ampliar o Programa Compra Direta e BPC (Benefício de Prestação Continuada), Luz Fraterna e Leite das Crianças.	-	Ação Institucional	Federal Estadual Municipal					
68	Reformar e Ampliar o atendimento o espaço do CRAS	R\$100.000,00			RS100.000,00			Federal Estadual Municipal	
69	Reformar e Ampliar o prédio utilizado para desenvolver o SCFV	RS80.000,00			RS80.000,00			Federal Estadual Municipal	

70	Reformar e Adequar as medidas de segurança do Salão	R\$100.000,00		R\$100.000,00				Federal Estadual Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTOS ESTIMADOS	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	FONTE DE RECURSO
			2021	2022	2023	2024	2025	
Segurança Pública		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
71	Implantar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).	R\$ -	Ação Institucional / Administrativa	Estadual				
Defesa Civil		R\$300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
72	Implementar o Plano de Defesa Civil, contemplando plano de Contingência que oriente um conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis, além de preservar o moral da população e restabelecer o bem-estar, quando da ocorrência desses eventos;	R\$	Ação Institucional	Municipal				
73	Vistoriar as áreas onde possivelmente haja risco de desastres e, se necessário, fazer advertências para reduzir as situações de risco.	R\$ -	Ação Institucional	Municipal				
74	Adquirir caminhão pipa.	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00				
TOTAL DO INVESTIMENTO		R\$ 20.102.000,00	R\$ 2.120.000,00	R\$ 4.789.500,00	R\$ 3.592.500,00	R\$ 6.707.500,00	R\$ 2.892.500,00	



DECRETO Nº 118/2020

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE DE
PARANAVÁ - PR
Data: 12.12.2020
Edição n.º: 18.687
Página n.º: 20

SUMULA: ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) DO PLANO
DIRETOR DE MIRADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, REINALDO PINEHEIRO DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade; a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006 e a Lei Municipal nº 191 de 11 de Abril de 2013, que aprovou o Plano Diretor do Município de Mirador.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o Plano de Ação e Investimentos de Mirador, em conformidade com a Lei Municipal nº 191, de 11 de abril de 2013 que aprovou o Plano Diretor de Mirador, aprovado em Audiência Pública realizada nos dias 07 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A descrição das ações do Plano de Ação e Investimento de Mirador, seus cronograma e estimativas de investimento estão contidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF 523.491.799-15

